



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 33/2025

12 de setembro de 2025

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião de Executivo Extraordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e o Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. -----

Registaram-se as ausências: da Vogal: Maria Manuel Barroso e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Análise, discussão e votação da: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta 465/2025** - Avaliadores para o ano 2025 | SIADAP 3, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação em vigor - aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 2.º Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na redação em vigor - e da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida aprove os avaliadores no âmbito do SIADAP 3, para o ano de 2025. **(Aprovada pelos presentes)**

Proposta 466/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQB-37 – Aquisição de sacos de varredura e de dejetos caninos, em regime de fornecimento contínuo - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Artur & Guerreiro, S.A., com o NIPC 503897784, pelo preço contratual de € 17.606,00 (dezassete mil seiscientos e seis euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; determinar que



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 467/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQB-144 - Aquisição de material escolar para o ano letivo 2025/2026 (comunidade escolar e AAAF/CAF/AEC) - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Olmar – Artigos de papelaria, Lda., com o NIPC 508 831 989, pelo preço contratual de € 13.318,98 (treze mil trezentos e dezoito euros e noventa e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; aprovar a minuta do contrato; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 468/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS- 140 - Aquisição de serviços e fornecimento de material necessário à reparação do elevador junto da Piscina de Arroios (passadiço de ligação entre rua Damasceno Monteiro e o Mercado Forno do Tijolo) - Ratificação de despacho (decisão de adjudicação), ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo tenho a honra de propor que o Executivo delibere: ratificar o despacho proferido em 03 de setembro de 2025 (decisão de adjudicação) no âmbito do procedimento mencionado supra. **(Aprovada pelos presentes)** ---

Proposta 469/2025 - Proc. N.º 2025-ADRG-AQS- 136 - Aquisição de serviços de nadador-salvador para a Piscina de Arroios - Ratificação de despachos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo tenho a honra de propor que o Executivo delibere: ratificar os despachos proferidos em 13 e 27 de agosto de 2025. (decisão de contratar e decisão de adjudicação) no âmbito do procedimento mencionado supra. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 470/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQB-40–Aquisição de produtos de higiene e



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

limpeza, para as diversas instalações da Junta de Freguesia de Arroios, em regime de fornecimento contínuo - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º, alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67º, e artigo 69º, do n.º 1 do artigo 112º, n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de produtos higiene e limpeza, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 22.985,04 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; envio do convite às seguintes entidades: Artur & Guerreiro SA, com o NIPC 503 897 787; A.N. Dream – Produtos de Higiene, Lda., com o NIPC 513 280 642; Fitisan Lda., com o NIPC 506 320 073. Nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – José António Sargo Vicente; Vogal Efetivo – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – José Ricardo Lopes Mendonça; Vogal Suplente – Antónia da Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito de Lima. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 471/2025 - Proc.º 2025-ADRG-AQS- 146 Aquisição de serviços para a reparação do elevador instalado no Polo da Pena – Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços para a reparação do elevador instalado no Polo da Pena, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 5.077,03 (cinco mil e setenta e sete euros e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; envio do convite a OTIS Portugal, Lda., com o NIPC 500 069 824. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 472/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-59 - Aquisição de serviços de manutenção (programa e não programada) dos elevadores instalados na sede e na Escola EB1 Sampaio Garrido - Autorização para a realização de serviços complementares, ao abrigo do disposto no artigo 370º e 375º *ex vi* n.º 1 do artigo 454º do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: autorizar a realização de serviços complementares,



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

no montante indicado. (Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 473/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS- 147 - Aquisição de serviços de manutenção não programada do equipamento de frio industrial instalado nos Mercado 31 de Janeiro (intervenção na máquina de gelo) - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto no ponto ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços de manutenção não programada do equipamento de frio industrial instalado nos Mercados 31 de Janeiro (intervenção na máquina de gelo), nos termos estabelecidos no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 9.194,15 (nove mil cento e noventa e quatro e quinze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; envio do convite à Frincor – Frio Industrial e Comercial Lda., NIPC 501 517 600; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta; remeter, este deste meu despacho à primeira reunião de Executivo para efeitos de ratificação. (Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 474/2025 - Proc. n.º 2025-CPUB-EMP-07 – Empreitada de requalificação do Espaço Público na melhoria da mobilidade em arruamentos no Bairro dos Anjos e Calçada de Arroios - Pedido de Prorrogação de Prazo. Considerando que nos termos legais, a competência para autorizar a prorrogação compete ao órgão competente para a decisão de contratar, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar o pedido de prorrogação solicitada pelo adjudicatário Cordivias – Engenharia Lda. (Aprovada pelos presentes) -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário: João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 12 de setembro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

